



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

**Minas Gerais**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/03**

### **CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA MACIEL GÁS LTDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à “Empresa Maciel Gás Ltda”.

Art. 2º . A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º . Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2003.

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo

ATL/mfj